

DECRETO Nº 7532, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.



"Estabelece calendário dos dias em que o ponto será facultativo na Administração Pública Municipal e Autarquia Municipal no ano de 2018."

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, de 03 de Abril de 1990, DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto na Administração Pública Municipal e Autarquia Municipal, nos seguintes dias do ano de 2018:

I - 12 de fevereiro (segunda-feira Carnaval);

II - 13 de fevereiro (terça-feira Carnaval);

III - 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) até às 13,00 horas, data e horário que se iniciará o expediente;

IV - 29 de março (quinta-feira Santa);

V - 30 de abril (segunda-feira);

VI - 01 de junho (sexta-feira);

VII - 01 de novembro (quinta-feira dia de todos os Santos);

VIII - 16 de novembro (sexta-feira);

IX - 24 de dezembro (segunda-feira).

X - 31 de dezembro (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se ao serviço administrativo da Administração Pública Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba, excetuando-se as Secretarias Municipais, Coordenadorias, Departamentos, Diretorias, Seções e Setores, cujo funcionamento não pode sofrer interrupção.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações

próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 05 de janeiro de 2018; 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização - Departamento de Administração Geral, e publicado no quadro de editais da portaria municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral